

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA** com endereço na Rua Almirante Barroso, n.º 730, Vila Nova, CEP 89.035-402, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.910.651/0001-43 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2023 ao Contrato nº. 071/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quinta, reajustar o valor do contrato, de acordo com a variação do IPCA de novembro de 2021 a outubro de 2022, que é de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), alterando os valores do item 2.1 do contrato, a partir de 24 de novembro de 2022, conforme segue:
- 1.2 - Pelo objeto do item 2.1.1, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 12.478,38** (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$149.740,56** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços de suporte, atualização e manutenção, sendo:
  - 1.2.1- O valor mensal de R\$306,63 (trezentos e seis reais e sessenta e três centavos) refere-se aos serviços de suporte, atualização e manutenção do módulo FE Web Services, sendo que será pago após a liberação do mesmo para utilização.
  - 1.2.2 - O valor mensal de R\$1.479,93 (mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) refere-se aos serviços de suporte, atualização e manutenção dos módulos Web service tesouraria e Integrador Web Service, a ser customizado pela **CONTRATADA**, sendo que o valor será devido após o a liberação do mesmo para utilização.
- 1.3 - Pelo objeto do item 2.1.3 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$210,81** (duzentos e dez reais e oitenta e um centavos), com valor anual estimado de **R\$115.945,50** (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
  - 1.3.1 Pelo item 2.1.3.1 o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$1.697,13 (mil e seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos).
- 1.4 - O **CONTRATANTE** pagará adicionalmente pela inclusão de quantitativo adicional de usuários simultâneos, o valor unitário de R\$1.117,94 (mil e cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos) pelo licenciamento, em parcela única, e o valor adicional mensal de suporte de R\$102,21 (cento e dois reais e vinte e um centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas, exceto os preços, que poderão ser reajustados conforme previsão contratual, cláusula quinta do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2023.

**Pelo Contratante:**

---

Sérgio André Maliceski  
Presidente

**Pela Contratada:**

---

Representante Legal

---

João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

**Testemunhas:**

---

Sidinei Alex Masiero  
Gerente de Administração

---

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5A8N56Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTONIO VOLNEI HOFFMANN** (CPF: 585.XXX.219-XX) em 09/02/2023 às 09:13:45  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 10/02/2022 - 08:59:09 e válido até 09/02/2025 - 08:59:09.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 09/02/2023 às 10:38:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 09/02/2023 às 12:10:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 09/02/2023 às 18:43:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 10/02/2023 às 13:31:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTU2OF8xNTgwXzIwMjFfTDVBOE41NIE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001568/2021** e o código **L5A8N56Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.